



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 392/96

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

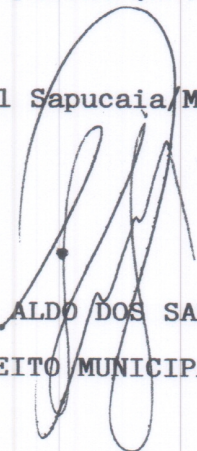
Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de domínio pleno ao Sr. **OLIMPIO PEROTTI** DO LOTE Nº 01 da Quadra "D", na **VILA NOVA ESPERANÇA**, medindo 12,50 x 40,00 (doze metros e meio de frente por quarenta metros da frente aos fundos).

Art. 2º: Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 098/89, que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno do lote nº 01 da quadra "G", descrito no artigo anterior ao Sr. **OLIMPIO PEROTTI**.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

Em 27 de Novembro de 1996


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada

Publicada por

afixação em 27.11.96